



JUDICIÁRIO

Proposta para limitar os salários de juízes

Fachin anuncia que enviará ao Congresso, até o fim do ano, projeto de lei para regulamentar rendimentos de magistrados. Presidente do STF prega transparência e defende soluções “fiscalmente sustentáveis” para questões estruturais do Estado

» IAGO MAC CORD

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, enfatizou que as instituições públicas “têm de enfrentar com seriedade a agenda de moralização dos gastos públicos”, inclusive o Judiciário. O ministro acrescentou que, até o fim do ano, enviará ao Congresso uma proposta para disciplinar os salários dos juízes.

Ao ressaltar a necessidade de aprofundar as investigações de corrupção que permanece no país, ele defendeu, também, “aperfeiçoar os mecanismos de transparência e encontrar soluções públicas, justas e fiscalmente sustentáveis para questões estruturais do Estado brasileiro”. “Inclusive, no que diz respeito ao regime remuneratório da magistratura, que é o que faremos com a proposição de uma lei federal, de caráter nacional, cuja minuta estará pronta até o final deste ano”, frisou, durante evento do jornal Folha de S. Paulo.

O teto de salário do serviço público é de R\$ 46.366,19, mas, na prática, salários da magistratura são turbinados com penduricalhos e chegam a valores astronômicos. Em junho, Fachin determinou a criação de um grupo de trabalho para fazer um levantamento das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas a juízes em todo o país. A intenção é identificar distorções, uniformizar critérios e propor uma solução para os supersalários. A comissão tem prazo de até seis meses para apresentar propostas voltadas à padronização, à transparência e à previsibilidade das remunerações da magistratura.

Integridade

Fachin destacou a importância da transparência dos atos das instituições e ressaltou que as verdadeiramente comprometidas com a integridade são as que aceitam ser examinadas, que reconhecem suas falhas e se dispõem a corrigi-las.

“Instituições verdadeiramente íntegras não temem a transparência. Na verdade, buscam-na. A transparência tem, ademais, uma função preventiva. Como sabemos, a corrupção e o desvio de finalidade raramente prosperam sob plena luz.”

O magistrado afirmou que o Poder Judiciário, como qualquer instituição republicana, não está imune

Giselly Siqueira/STF



Fachin na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo: ministro disse que Judiciário deve assumir “compromisso de vigilância comedida”

a imperfeições. “E reconhecer isso, como, aliás, tenho feito, não significa enfraquecê-lo. Ao contrário, um tribunal que se abre à crítica qualificada, que aceita o escrutínio da imprensa, que presta conta de seus critérios decisórios e de sua gestão administrativa não renuncia à sua autoridade”, disse. “Na verdade, ao assim fazê-lo, reafirma o fundamento sobre o qual essa autoridade legitimamente repousa. E esse fundamento se denomina confiança pública.”

Ele ressaltou que a confiança “é um bem imaterial de reconstrução lenta e de destruição muito rápida”. “É nesse sentido que a integridade e a transparência são condições da própria autoridade pública.”

Fachin enfatizou que a liberdade de imprensa não é um privilégio de empresas do setor, mas um bem público essencial para a sobrevivência das sociedades democráticas. Segundo ele, o papel da imprensa

de investigar e questionar o poder não enfraquece as instituições, mas as fortalece ao exigir coerência dos agentes públicos.

“Uma relação de excessiva harmonia entre quem exerce o poder e quem o fiscaliza deveria despertar mais preocupação do que tranquilidade. A tensão saudável entre esses dois campos é sinal de vitalidade democrática”, declarou.

Convicção

Para Fachin, a autoridade de um tribunal deve vir da convicção da sociedade, e não apenas da coerção da lei. O magistrado alertou contra os riscos da espetacularização e do julgamento antecipado na busca por audiência rápida.

“Existe diferença entre o direito legítimo da sociedade de fiscalizar as instituições e a tentação de formar processos complexos em narrativas simplificadas. Fiscalizar

não é o mesmo que julgar antecipadamente. Investigar não é condenar”, salientou, defendendo “transparência com responsabilidade” e sem “narrativas simplificadas”.

À tarde, na tradicional faculdade de direito da Universidade de São Paulo (USP), no Largo do São Francisco, Fachin abriu as comemorações do Jubileu do Bicentenário dos Cursos Jurídicos no país.

No discurso, Fachin frisou que nem os tribunais nem o Brasil são infalíveis. “A jurisdição constitucional não é uma licença para que o Judiciário substitua a deliberação democrática por sua própria vontade”, destacou. “É antes um compromisso de vigilância comedida, um compromisso de proteger os direitos fundamentais sem usurpar a política.”

Ele também ressaltou que “atrás de cada processo há uma pessoa”. “Atrás de cada decisão há

Tentativa de golpe

A defesa da democracia e da liberdade esteve presente nas 13 manifestações feitas ao longo da cerimônia.

A diretora Ana Elisa Bechara também fez referência ao movimento de defesa do Estado Democrático de Direito e à tentativa de golpe de Estado de 8 de janeiro de 2023. Ela lembrou ainda a leitura da “Carta às Brasileiras e aos Brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito”, realizada no próprio Largo de São Francisco em agosto de 2022.



Instituições verdadeiramente íntegras não temem a transparência. Na verdade, buscam-na. A transparência tem, ademais, uma função preventiva. Como sabemos, a corrupção e o desvio de finalidade raramente prosperam sob plena luz”

Edson Fachin,
presidente do STF

uma história. Atrás de cada direito reconhecido ou negado há uma existência humana que será afetada por aquilo que nós, profissionais do direito, fazemos”, frisou.

O magistrado lembrou a participação da **faculdade** em episódios cruciais do país, como as lutas abolicionistas, a Proclamação da República, a Revolução Constitucionalista de 1932 e a resistência à ditadura militar. Nomes célebres da casa, como José Bonifácio, Rui Barbosa e a pioneira Maria Augusta Saraiva foram citados.

Da solenidade participaram, também, os ex-presidentes José Sarney e Michel Temer; os chefes de Tribunais Superiores Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, Vieira Mello, do Tribunal Superior do Trabalho, e Maria Elizabeth Rocha, do Superior Tribunal Militar; além do ministro aposentado do STF e professor emérito da USP Ricardo Lewandowski, entre outros.

Em SP, trabalho remoto será vigiado

A desembargadora Silvia Rocha, corregedora-geral da Justiça de São Paulo, instituiu o Programa de Acompanhamento do Cumprimento do Teletrabalho (Pacto), com objetivo de monitorar “rotativa e mensalmente” juízes que despacham e assinam sentenças de casa.

A magistrada advertiu que o descumprimento injustificado do mínimo de comparecimento presencial nos fóruns poderá acarretar suspensão de autorização para atuar remotamente e medidas administrativas e disciplinares.

A vigilância sobre juízes que supostamente tenham permanecido distantes de seus gabinetes surge em meio a análises sistemáticas conduzidas pela Corregedoria-Geral da Justiça a partir de reclamações disciplinares, representações de partes e advogados e dados colhidos em arrecadações ordinárias e extraordinárias que

revelaram “ocorrências pontuais, porém recorrentes, de descompasso entre as escalas de comparecimento presencial formalmente declaradas e a efetiva presença física de magistrados nas respectivas unidades judiciárias”.

A Resolução 850 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo — o maior do país, com 358 desembargadores e dois mil juízes — estabelece em seu Artigo 24 que os magistrados que optarem pelo regime de teletrabalho deverão comparecer ao fórum pelo menos de três dias a quatro dias úteis por semana, dependendo da classificação da comarca.

Em todo o país, é cada vez maior o número de magistrados que não querem voltar a exercer suas funções presencialmente. Eles relutam em se deslocar de suas residências, muitas vezes distantes mais de 100km do fórum. A pressão da classe é significativa.

Credibilidade

Ao acolher a proposta de seus juízes auxiliares para instalação do Pacto, a corregedora-geral anotou que a medida “visa garantir maior credibilidade e segurança ao regime de teletrabalho de magistrados do tribunal, como meio de manter e aperfeiçoar essa forma de prestação jurisdicional”.

O acompanhamento abrangente a totalidade dos magistrados de primeiro grau em regime de teletrabalho e será realizado de forma progressiva, em ciclos mensais que contemplarão, a cada período, parcela não inferior a 10% do universo.

Nas comarcas submetidas a correção ou qualquer atividade da Corregedoria-Geral da Justiça, será realizada análise automática do cumprimento da escala de teletrabalho. A corregedoria vai publicar um relatório anual consolidado e estatístico do Pacto, preservando o sigilo individual.

General fará curso a distância

Nilson Bastian/Agência Câmara



O ministro Alexandre de Moraes, do STF, autorizou o general da reserva Paulo Sérgio Nogueira, ministro da Defesa no governo de Jair Bolsonaro, a se matricular em um curso de ensino a distância (EAD) durante o cumprimento da pena. Nogueira foi condenado a 19 anos de prisão por tentativa de golpe de Estado. O curso pretendido é de Liderança e Gestão de Pessoas na Área de Saúde. Ao autorizar a matrícula, Moraes citou as regras da Lei de Execução Penal que permitem a remição de parte da pena por meio do trabalho ou do estudo. O ministro também mencionou normas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que reconhecem atividades educacionais não escolares, inclusive de caráter profissionalizante, como parte das possibilidades de educação no sistema prisional.